



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 27 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 819

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 0115/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – N° 001/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente das obras de cobertura da quadra da Escola Jovina Gonçalves Fiuza na localidade de Tocos III, Termo de Compromisso - FNDE n° 201901243/2019 LOTE I) e cobertura da quadra do Centro Educacional Angelita Gesteira – CEAG, na sede do Município, Termo de Compromisso – FNDE n° 201901482/2019 (LOTE II). DATA: 14/02/2022. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0115/2017)



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0115/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RIBEIRO E SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **RIBEIRO E SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME com o CNPJ sob nº 09.314.653/0001-10**, situada na Praça da Bandeira, nº 99996, Bairro: Centro, CEP: 444.530-000, Sapeaçu – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Edinaldo Santos Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5684360-75 e CPF nº 617.426.605-25, residente e domiciliado na Rua Conjunto Residencial Providência, nº 21, Santo Antonio de Jesus - Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, Pregão Presencial nº 016/2017, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº **8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0115/2017 originado do Processo do Pregão Presencial nº 016/2017, tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo, máquinas com operador, caminhão basculante com motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no município, poda de arvores e pintura de guias dos meios fios, conforme especificações constantes no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 31 (trinta e um) de março de 2017 à 31 (trinta e um) de março de 2018, passa o mesmo no 5º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 à 31 (trinta e um) de março de 2022. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Edinaldo Santos Oliveira Representante Legal
RIBEIRO E SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 29 de dezembro de 2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38